



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.060

De 27 de agosto de 1 998

Projeto de Lei nº 124/98

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

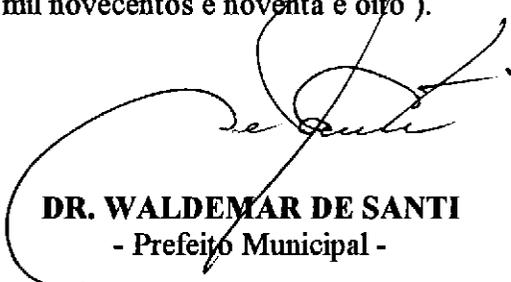
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 1 998, promulga a seguinte lei :

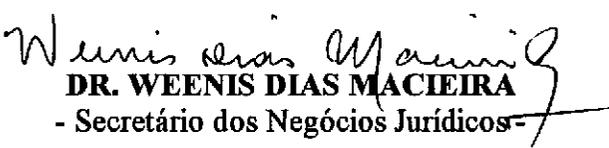
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2 a Avenida Luiz Alberto, no trecho compreendido entre a Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira (Via Expressa) e o Viaduto da Ferrovia Paulista S/A. - FEPASA, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de agosto de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 29.agosto.98.